



Prefeitura Municipal de Franco da Rocha
Secretaria de Cultura

EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL LEI ALDIR BLANC - PERGUNTAS E RESPOSTAS

ATENÇÃO: este documento visa facilitar o acesso às informações básicas, mas não substitui a leitura atenta do Edital completo

Do que se trata este edital?

O edital estabelece as regras para a apresentação de inscrições para a premiação de reconhecimento pela contribuição à cultura de Franco da Rocha.

Quem pode concorrer?

Artistas, produtores, técnicos, mestres de cultura popular, e demais agentes culturais, residentes no município de Franco da Rocha, que demonstrem realizar atividades e projetos culturais relevantes para o desenvolvimento da cultura na cidade há no mínimo 2 (dois) anos.

Quantos agentes serão contemplados?

A princípio serão contemplados 155 agentes culturais, com o valor de R\$ 2.000,00.

Qual o prazo para inscrição?

Aceitaremos solicitações entre o dia 20/10 e 15/11/2020.

Quais são os passos para inscrição?

O primeiro passo é realizar o cadastro do agente cultural na plataforma Mapa da Cultura de Franco da Rocha.

Após publicar o agente cultural plataforma, agente cultural deverá acessar o formulário de inscrição, pelo link <<https://rb.gy/j8w9aq>>, preencher as informações solicitadas e enviar ao final. A descrição das informações solicitadas está no Anexo I.

Por fim, o candidato deverá enviar os seguintes documentos para o email <editaiscultura@francodarocha.sp.gov.br>:

Tel: (11) 4800 7575 / 4800 7574

www.francodarocha.sp.gov.br

Av. Sete de Setembro, s/n - Centro - Franco da Rocha/SP - 07851-120



Prefeitura Municipal de Franco da Rocha
Secretaria de Cultura

- Cópia/foto de documento oficial com foto (identidade, carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte);
- Cópia/foto do cartão do CPF;
- Cópia/foto do comprovante de residência. Caso não disponha de comprovante em seu nome, deverá apresentar declaração de residência (Anexo II), devidamente preenchida/copiada e assinada.
- Currículo cultural acompanhado de documentos que comprovem as ações culturais realizadas (fotos, coleção de notícias e peças de divulgação, atestados, contratos de trabalho, diplomas, certificados, declarações de membros da comunidade, etc).

Caso o responsável pelo projeto não tenha acesso a computador ou internet, poderá comparecer à Casa de Cultura (R. Dona Amália Sestini, 85, Centro de Franco da Rocha), de segunda à sexta das 9h às 16h, onde haverá uma máquina disponível para as inscrições.

Também será possível entregar os documentos obrigatórios presencialmente, na Casa de Cultura, até as 16h do dia 13/11/2020.

Atenção: só serão efetivadas as inscrições que enviarem tanto o formulário quanto todos os documentos.

Como vou receber o recurso, caso seja contemplado?

Os recursos serão depositados na conta poupança ou corrente indicada no formulário.



Prefeitura Municipal de Franco da Rocha
Secretaria de Cultura

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

*Obrigatório

Endereço de e-mail *

Nome completo *

Documento de identidade *

CPF *

Endereço completo *

Link do cadastro do proponente na plataforma Mapa da Cultura de Franco da Rocha *

Como você se reconhece no meio artístico/cultural? *

Por exemplo: artista, produtor, mestre de cultura popular, técnico de luz, de som, etc.

Conte com detalhes a sua atuação cultural *

Desde quando está envolvida/ realiza ações culturais? *

Você participa de algum grupo? Se sim, nos diga qual, e conte com detalhes o que realizam juntos *

Área /segmento cultural principal *

Área /segmento cultural secundário

Como são as pessoas que participam das atividades que você realiza? *

Dê detalhes sobre o público que frequenta as suas atividades, ou sobre as pessoas que são beneficiadas por elas.

Qual é a importância das atividades que você realiza para a arte e cultura de Franco da Rocha? *

Informações adicionais (caso necessário)

Nome do Banco *

Número da conta *

Agência *

Declaro ser o único responsável pela veracidade e correção dos dados e documentos aqui apresentados, isentando a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha de qualquer responsabilidade civil ou penal. Em conformidade aos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 7.115/1983, declaro, ainda, estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas no presente cadastro poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas, cíveis e penais previstas na legislação brasileira, inclusive aquelas referentes ao delito de falsidade ideológica *

De acordo

Tel: (11) 4800 7575 / 4800 7574

www.francodarocha.sp.gov.br

Av. Sete de Setembro, s/n - Centro - Franco da Rocha/SP - 07851-120